



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará

PORTARIA N.º. 178/2024

“Dispõe sobre a revogação da designação do Liquidante da Secretaria de Saúde do Município de São Luis do Curu, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1. REVOGAR A DESIGNAÇÃO do Sr. **DANILSON FEIJÓ DE CARVALHO**, portador do CPF n.º ***.269.***-53, como Liquidante da Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu-CE.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 15 de julho de 2024.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 15 de julho de 2024, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n.º 105.232(96006484/Ceará)

MATHEUS QUITERIA DE MORAES
Procurador Municipal